

**Re: PE 22/2021 - Vigilância humana e segurança patrimonial, armada.**

---

**De :** CPL Comissão Permanente de <licitacoes@ssp.df.gov.br>

qua, 01 de set de 2021 15:44

**Assunto :** Re: PE 22/2021 - Vigilância humana e segurança patrimonial, armada.

**Para :** Gabriel Davalos <gabrieldneed@yahoo.com.br>

Boa tarde,

Em relação aos pedidos de esclarecimento, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2021-SSP, seguem abaixo as considerações da equipe técnica:

1. Qual empresa atualmente está prestando os serviços ora licitados?

**RESPOSTA:** Juiz de Fora Empresa de Vigilância Ltda.

2. Será obrigatório a cotação de intrajornada para todos os postos 12x36? Ou será somente para os postos 2 e 4. Quem não cotar será desclassificado?

**RESPOSTA:** Somente os postos com intrajornada 2 e 4. Sim.

3. Referentes aos benefícios da CCT, quais foram considerados para a estimativa de preços, exceto, alimentação e transporte?

**RESPOSTA:** As licitantes deverão cotar em suas planilhas de formação de preços o valor referente ao valor previsto para o custeio dos benefícios previstos em CCT, por tratar-se de matéria trabalhista regulada por convenções e acordos trabalhistas. O Pregoeiro somente avaliará diante do caso concreto, a possibilidade de desclassificação, ou não, de proposta de preços em função da ausência de custos exigidos na CCT.

4. Referente ao provisionamento da conta-vinculada, é obrigatório constar os percentuais da in? Sendo, 8,33% e 3,03% e 3,64% da multa do FGTS, a licitante que não cotar será desclassificada?

**RESPOSTA:** Vide item 5 do Termo de Referência. Sim.

5. É possível o envio da planilha de custos estimativa "aberta" em formato Excel?

**RESPOSTA:** Não enviaremos a planilha de composição de custos editável, uma vez que todas as informações para elaboração da proposta de preços foram disponibilizadas de forma igualitária a todas as interessadas neste certame.

Att.

Adriana Santiago  
Pregoeira

---

**De:** "Gabriel Davalos" <gabieldneed@yahoo.com.br>

**Para:** licitacoes@ssp.df.gov.br

**Enviadas:** Terça-feira, 31 de agosto de 2021 13:05:43

**Assunto:** PE 22/2021 - Vigilância humana e segurança patrimonial, armada.

Prezados,

Solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Qual empresa atualmente está prestando o serviços ora licitados?
2. Será obrigatório a cotação de intrajornada para todos os postos 12x36? Ou será somente para os postos 2 e 4. Quem não cotar será desclassificado?
3. Referentes aos benefícios da CCT, quais foram considerados para a estimativa de preços, exceto, alimentação e transporte?
4. Referente ao provisionamento da conta-vinculada, é obrigatório constar os percentuais da in? Sendo, 8,33% e 3,03% e 3,64% da multa do FGTS, a licitante que não cotar será desclassificada?
5. É possível o envio da planilha de custos estimativa "aberta" em formato Excel?

Agradecemos a atenção e agudamos o retorno!

Atenciosamente,

Gabriel  
(...)

---